

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras/serviços em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação a Pessoa Física TADEU BRECKENFELD SANTOS, portador da Cédula de identidade n° 3.654.040 SSP/PE inscrito no CPF n° 802.276.004-87, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão—PE. Consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 016/2024 Inexigibilidade n° 04/2024, com objetivo na a locação do imóvel localizado na Rua Melo Verçosa, n°188, Centro, Vitória de Santo Antão, para instalação física da Clínica de Olhos da Vitória (COV).

Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos necessários foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados conforme avaliação do imóvel.

Valor Total da proposta é de **R\$ 9.700,00** (nove mil e setecentos reais), o prazo de vigência de 12 (doze) meses iniciando na data de assinatura do contrato.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de locação conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Vitoria de Santo Antão-PE, 13 de maio de 2024

Alexsandro Miranda de Vasconcelos Secretário Municipal de Saúde